



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Edital nº 15/2023

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DAS FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS DE ANDRADINA

A Profª Drª Carla Renata Silva Baleroni Guerra, Diretora das Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina (FISMA) em conformidade com o Regimento Geral desta instituição de ensino superior, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos a docentes do curso de Direito de acordo com o presente edital.

1- LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas **de 10/08/2023 a 17/08/2023 (até as 16h)** na Fundação Educacional de Andradina-FEA, no setor de **Secretaria da FCAA/FISMA** situada na **Rua Amazonas, 571, Bairro Stella Maris, Andradina-SP**, fone **18-3702-3702**, das 8h às 18h, ou enviadas via SEDEX, devendo chegar na secretaria até o dia **17/08/2023 as 16h**

No ato da inscrição deverão ser entregues o Currículo Lattes, documentado, ou seja, com as **fotocópias dos documentos comprobatórios dos títulos, da experiência profissional e demais itens descritos no currículo Lattes e ficha de inscrição devidamente preenchida**

2- DA SELEÇÃO

- a) O candidato deverá ter formação na área e possuir titulação mínima de especialista.
- b) O processo seletivo constará de:
 1. Aula expositiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tema sorteado pelo presidente da banca examinadora, no dia **17/08/2023** na Biblioteca da FEA, às 17h. Na mesma data também será divulgado o horário das aulas expositivas e entrevistas. Os candidatos devem acessar o site da FEA para verificar o resultado do sorteio.
 2. Análise de Currículo Lattes devidamente documentado, com a ordem seqüencial dos documentos igual à descrita no Currículo Lattes.

3- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS BANCAS EXAMINADORAS

- A seleção ocorrerá no dia **18/08/2023** na Biblioteca da FEA. O horário será divulgado juntamente com o tema das aulas



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

4- DA VAGA EXISTENTE

Curso	Função	Vagas	Disciplina	C/h Semanal
Direito	Professor	1	Direito Internacional Público	2 h/a
Direito	Professor	1	Direito Civil VI	4 h/a
Direito	Professor	1	Teoria Geral do Direito Privado II	4 h/a
Direito	Professor	1	Direito Processual Civil II	4 h/a
Direito	Professor	1	Direito Processual Civil III	4 h/a

5- CONTEÚDO PARA AS AULAS EXPOSITIVAS

Curso	Função	Disciplina	Conteúdo
Direito	Professor	Direito Internacional Público	1 Fontes do Direito Internacional Público 2. Nacionalidade 3. Responsabilidade internacional
Direito	Professor	Direito Civil VI	1. União estável 2. Causas de extinção do poder familiar 3. Testamento público, privado e cerrado: diferenças
Direito	Professor	Teoria Geral do Direito Privado II	1. Vícios do consentimento 2. Atos ilícitos 3. Prescrição e decadência
Direito	Professor	Direito Processual Civil II	1. Ônus da prova 2. Pedidos nas demandas judiciais 3. Confissão no processo civil
Direito	Professor	Direito Processual Civil III	1. Pressupostos recursais subjetivos e objetivos 2. Agravo de instrumento 3. Impugnação ao cumprimento de sentença

6- FUNÇÃO

São consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

- I - elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso;



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

- II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;
- III - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação de aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- IV - verificar e registrar a frequência dos alunos nas disciplinas sob sua responsabilidade;
- V - entregar à Secretaria os resultados das avaliações de aproveitamento escolar nos prazos fixados no calendário escolar;
- VI - observar o regimento escolar e disciplinar das Faculdades;
- VII - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- VIII - elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão;
- IX - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- X - votar, podendo ser votado para representante de sua classe na Congregação;
- XI - frequência obrigatória às horas aula e demais atividades da Instituição quando convocado;
- XII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento da IES.

7- REGIME DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A contratação será de acordo com a consolidação das Leis Trabalhistas e remuneração de acordo com os valores vigentes na FISMA/FEA na época da contratação.

8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Os resultados serão divulgados no site da FEA (www.fea.br) e nos murais da FISMA/FEA a partir do dia **21/08/2023**.

9.2 Serão admitidos recursos até dia **22/08/2023**, sendo que estes deverão ser protocolados na secretaria da FEA. O formulário para recurso estará disponível no site da FEA. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

9.3 O resultado final será divulgado dia **23/08/2023**.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo terá validade de 6 meses. As vagas não serão preenchidas caso nenhum candidato possua os requisitos mínimos e o perfil desejado para a mesma, o que poderá ocasionar novo processo seletivo.

Andradina, 09 de agosto de 2023


Dra. Carla Renata Silva Baleroni Guerra
Diretora da FISMA/FCAA



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato: _____

Disciplina: _____

Tema da aula

expositiva: _____

Data: __/__/2022

Duração da aula: _____ min

	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - Pontuação máxima: 50 (Cinquenta) pontos	Pontuação Obtida
1. Plano de Aula	1.1 Apresenta plano de aula de acordo com o edital (05) 1.2 Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (05)	
2. Objetivos	2.1 Deixa claro os objetivos da aula (10)	
3. Organização	3.1 Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (05)	
4. Uso do Tempo	4.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (05)	
5. Seleção dos Recursos didáticos	5.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (05) 5.2 Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (05) 5.3 Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (05)	
6. Avaliação	6.1 Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (05)	
	COMUNICAÇÃO - Pontuação máxima: 10 (dez) pontos	Pontuação Obtida
7. Apresentação Pessoal	7.1 Possui dicção clara e fluente (03) 7.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (03)	
8. Linguagem Técnico-Didática	8.1 Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (04)	
	DOMÍNIO DO CONTEÚDO - Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos	Pontuação Obtida
9. Conteúdo	9.1 Trata o conteúdo com profundidade (10) 9.2 Aborda os principais elementos da temática em questão (10)	
10. Síntese	10.1 Consolida ideias principais (10) 10.2 Utiliza exemplos relevantes (05) 10.3. A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (05)	

Nome do Examinador: _____

Assinatura: _____



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

DISCIPLINA: _____

TÍTULOS ACADÊMICOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA =30 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO (Será considerado para fins de pontuação apenas 1 título)	PONTOS	OBTIDO
1.1	Doutorado	30,0	
1.2	Mestrado	20,0	
1.3	Especialização	15,0	
SUBTOTAL 1			

ATIVIDADES DIDÁTICAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA =20 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior (Graduação) Disciplina(≥ 30h) por semestre (pontuação máxima do item: 10,0 pontos)	1,0	
2.2	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação Strictu-sensu) Disciplina(≥15h) por semestre (pontuação máxima do item: 10,0 pontos)	2,0	
2.3	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação Lato-sensu) Disciplina(≥30h) por semestre (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	
2.4	Atividade de monitoria (por semestre) (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,5	
2.5	Orientação de Tese de Doutorado Co- orientação de Tese de Doutorado (pontuação máxima do item: 8,0 pontos)	4,0 2,0	
2.6	Orientação de Dissertação de Mestrado Co= orientação de Dissertação de Mestrado (pontuação máxima do item: 8,0 pontos)	2,0 1,0	
2.7	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação (Especialização) (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.8	Orientação de Monografia de Conclusão de Curso/TCC (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.9	Orientação de Projetos de Iniciação Científica (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.10	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público – ensino superior (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	
2.11	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

2.12	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de MESTRADO E Exame de Qualificação (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.13	Participação como membro titular em banca examinadora de Monografia de curso após graduação e/ou TCC (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
2.14	Orientação de monitoria; ministrar cursos em congresso (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
SUBTOTAL 2			

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA =40 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
3.1	Publicação de livro como primeiro autor Publicação de livro como colaborador (pontuação máxima do item: 6,0 pontos)	2,0 1,0	
3.2	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor Publicação de capítulo de livro como colaborador (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5 0,3	
3.3	Publicação de Artigo Científico (pontuação máxima do item: 40,0 pontos)	1,0	
3.4	Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3	
3.5	Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
3.6	Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
3.7	Trabalhos Resumidos em Congressos Nacionais (pontuação máxima do item: 1,0 pontos)	0,1	
3.8	Participação em Corpo editorial de Revista (pontuação máxima do item: 2,5 pontos)	0,5/ revista	
3.9	Participação como revisor de manuscrito de revista (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3/ artigo	
3.10	Participação como revisor de capítulo de livro (pontuação máxima do item: 1,0 pontos)	0,3/ capítulo	
3.11	Patente (com protocolo de depósito) (pontuação máxima do item: 20,0 pontos)	2,0/ patente	
SUBTOTAL 2			

EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES (PONTUAÇÃO MÁXIMA =10 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
4.1	Ministrar curso de extensão, com duração mínima de 10h (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5/ curso	



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

4.2	Coordenação de curso de extensão (carga horária mínima 40h) (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	1,0/ curso	
4.3	Coordenação de programas de extensão (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	1,0/ por ano	
4.4	Participação em Comissão organizadora de evento (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ evento	
4.5	Bolsista de Iniciação Científica (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,5/ ano	
4.6	Exercício Técnico profissional (pontuação máxima do item: 4,0 pontos)	1,0/ano	
4.7	Participação em cursos de extensão com duração mínima de 40h (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ curso	
4.8	Participação em curso de qualificação didático-pedagógica que totalizem no mínimo 40 h (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3/ curso	
4.9	Palestra ministrada (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ palestra	
4.10	Organização de eventos científicos (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	0,5/event o	
4.11	Patente (com protocolo de depósito) (pontuação máxima do item: 20,0 pontos)	2,0/ patente	
SUBTOTAL 4			

TOTAL	
-------	--